



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

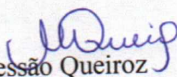
Indicação nº 793

CESSÃO QUEIROZ, vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a seguinte indicação:

- instalação de placas de parada obrigatória no cruzamento da Rua Pedro Tavares com a Rua Faustino Teixeira, no Bairro Santa Lúcia.

Justificativa: O cruzamento é perigoso e já ocorreram vários acidentes no local pela falta de sinalização. A instalação das placas poderá evitar futuros acidentes.

Bom Despacho, 09 de dezembro de 2019.


Cessão Queiroz